



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, consoante autorização da Sra. ELIANE CARVALHO DOS ANJOS, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Prestação de serviços de malharia com confecção de camisas, uniformes e outros para atender as necessidades do Programa Escola em Tempo Integral de Senador José Porfírio/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista o limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A contratação de uma empresa especializada em malharia para a confecção desses itens assegura não apenas a qualidade dos materiais e acabamentos, mas também a conformidade com os padrões de segurança e regulamentações aplicáveis. Ao garantir a uniformidade na qualidade e no design dos itens institucionais, a Secretaria Municipal de Educação promove um ambiente escolar inclusivo e profissional, onde todos os indivíduos se sintam valorizados e respeitados.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Ao investir na confecção de itens institucionais de alta qualidade, a Secretaria Municipal de Educação reforça seu compromisso com a excelência educacional e o bem-estar de sua comunidade escolar. A contratação de uma empresa especializada em serviços de malharia é, portanto, essencial para atender às necessidades de padronização e representatividade da rede pública municipal de ensino de Senador José Porfírio.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com a empresa KARINA DE O SANTOS, no valor de R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 16 de agosto de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Agente de Contratação